



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 184, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 57, de 7 de fevereiro de 2025](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 121/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001594/2023-15, resolve:~~

~~Art. 1º Fica prorrogada, a contar de 15 de fevereiro de 2024, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 120, de 14 de fevereiro de 2023](#), pelo prazo de 1 (um) ano.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2024. Seção 2, p. 53.](#)